



LEI Nº 2.157 DE 09 DE AGOSTO DE 2021

"Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 10.604,05 (Dez mil, seiscentos e quatro reais e cinco centavos) no Orçamento Vigente".

WHESLEN THIEGO SCAIONE CACHOEIRA,
Prefeito do Município de Indiana-SP, no exercício das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal de Indiana Aprovou e ele Sanciona e Promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica autorizado à abertura de "CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL", no valor de R\$ 10.604,05 (Dez mil, seiscentos e quatro reais e cinco centavos), para cobertura das despesas referentes ao Convenio junto ao FEAS-Fundo Estadual de Assistência Social (PSB -Proteção Social Básica), conforme publicação da Portaria CIB/SP Nº 08 de 14 de julho de 2021.

02 - Poder Executivo

0206 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (FMAS)

08.244.0018.2.010.000 - Manutenção do Serviço Social Comunitário

3.3.90.32 - Material, Bem ou Serv Dist Gratuita R\$ 10.604,05

TOTAL.....R\$ 10.604,05

Artigo 2º - Para cobertura das despesas autorizadas no artigo anterior serão utilizados os recursos provenientes do excesso de arrecadação verificada com a entradas dos recursos do respectivo contrato.

TOTAL.....R\$ 10.604,05



PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANA/SP

RUA CAPITÃO WITHAKER, 407, CENTRO (18) 3995-1177
CEP: 19560-000 - INDIANA / SP
INSC. EST.:354.056.390.110 CNPJ: 49.520.133/0001-88

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Indiana (SP), 09 de agosto de 2.021.

WHESLEN THIEGO SCAIONE CACHOEIRA
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE
INDIANA
RENOVAÇÃO E TRABALHO POR VOCE
ADMINISTRAÇÃO 2011-2014